



**DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE DE 14/06/2016
ATA N.º 13/2016**

	ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
1	Instrumentos de Gestão Previsional para o Triénio 2016/2018 2.ª Revisão / Aprovação / Da INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A.	<i>A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a 2.ª Revisão aos Instrumentos de Gestão Previsional para o Triénio 2016/2018 apresentada pela INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A., do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
2	Remodelação das Redes de Saneamento da Cidade de Cantanhede e Pocariça / Aprovação do projeto / Da INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M. – S.A.	<i>A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o Projeto "Remodelação das Redes de Saneamento da Cidade de Cantanhede e Pocariça" promovida pela INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A., do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----</i>
3	Prestação de Contas Consolidadas do Município de Cantanhede do Ano Económico de 2015 / Aprovação	<i>A Câmara, por maioria, deliberou 1) Aprovar o Documento de Prestação de Contas Consolidadas do Município de Cantanhede do Ano Económico de 2015, que teve como perimetro de consolidação, para além do Município, a INOVA - Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A., Biocant – Associação de Transferência de Tecnologia, ABAP - Associação do Beira Atlântico Parque e WRC – Web para a Região Centro – Agência de Desenvolvimento Regional, S.A., cujo Balanço consolidado em 31 de dezembro de 2015, evidencia um total de 159.761.160,62 € e um total de fundos próprios de 84.571.086,47 € e a demonstração de resultados consolidada por natureza apresenta um resultado líquido de 2.678.611,14 €, conforme resulta da Certificação Legal de Contas Consolidadas do parecer do Auditor Externo do Município, documentos dos quais ficará um original arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandar submeter aquele documento à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do art.º 76 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----</i>

4	3.ª Revisão ao Orçamento e GOP's da Câmara Municipal de Cantanhede para o Ano de 2016	A Câmara, por unanimidade e depois de ter apreciado aqueles documentos, deliberou dar-lhes a sua aprovação e, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, mandou remetê-los à Assembleia Municipal, para a necessária apreciação, discussão e votação, ficando o seu original arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.
5	Concessão de Isenções de Taxas Municipais pela Câmara Municipal de Cantanhede - 1º semestre de 2016 / Para conhecimento	A Câmara, por unanimidade deliberou dar conhecimento à Assembleia Municipal da metodologia para a Concessão de Isenções de Taxas Municipais ficando em anexo à presente informação uma tabela que contem o resumo das Isenções concedidas pela Câmara Municipal, no período de 01/12/2015 e 07/06/2016, as quais ascendem ao valor total de 8.785,39€. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
6	Protocolo de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Cantanhede e o Clube de Futebol "Os Marialvas" / Cedência do Pavilhão	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Gabinete Jurídico e bem assim pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Protocolo de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Cantanhede e o Clube de Futebol "Os Marialvas", nos precisos termos e condições constantes da informação do Gabinete Jurídico; 2) Mandatar o Senhor Presidente da Câmara para proceder à assinatura do referido Protocolo de Desenvolvimento Desportivo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----